



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1165/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

05 DE MAIO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### RELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES - CONFORME EDITAL Nº 03/2023.

#### SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES DO PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA NA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL RIO NEGRO-MS – 2023

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases no Processo Seletivo.

FORMADOR MUNICIPAL – PROGRAMA MS ALFABETIZA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
01	Telma Anunciada do Nascimento Oliveira	13	20

Rio Negro-MS, 05 de maio de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## Boletim de Licitação

### AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº011/2023  
PROCESSO Nº049/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através de seu Agente da Contratação, Sr. Fábio Silva Assunção, torna público, com referência ao Edital do Processo Nº 049/2023 – que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em execução de serviço de manutenção de muro, execução de cinta de amarração com concreto/alvenaria/chapisco e reboco, localizado no município de Rio Negro/MS**, a prorrogação do prazo estipulado no referido Edital, para a apresentação e recebimento das propostas e documentos exigidos neste, para o dia 12 de maio de 2023.

Rio Negro/MS, 05 de Maio de 2023.

Fábio Silva Assunção  
Agente de Contratação

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

DISPENSA Nº 005/2023  
PROCESSO Nº. 019/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do Extrato de Termo Aditivo, dispensa nº. 005/2023, Processo nº. 019/2023, que tem por objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,91 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 008/2023, bem como a alteração da quilometragem da linha 05, previsto na Cláusula terceira, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição 1139/2023- ANO VII do dia 27/03/2023, pág. 04, torna público e oficializa à presente **"ERRATA"** a publicação do Extrato do Termo Aditivo em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

#### Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,13 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 008/2023, e alteração da quilometragem da linha 05, previsto na Cláusula Terceira, referente à O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 05, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 008/2023, passando de 92,12 para 100,42 quilômetros, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 05, é R\$ 1.482,33 (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), referente a 08,13%, do valor do Contrato Nº 008/2023, R\$ 18.234,50 (dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 19.716,83 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

#### Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,91 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 008/2023, bem como a alteração da quilometragem da linha 05, previsto na Cláusula Quinta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 27 (vinte e sete) dias letivos.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 05, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº 008/2023, após realização de acréscimo, passando a quilometragem de 95,12 Km (diário) para 100,96(diário), a contar de 28 de fevereiro de 2023.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 05, é R\$ 1.078,06 (hum mil e setenta e oito reais

